



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 0015072484/2022 - SAP.LCT

Joinville, 25 de novembro de 2022.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: **Execução de serviços especializados na “revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011)**

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **773/2022**

Data limite: **15 de dezembro de 2022**

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem: *Execução de serviços especializados na “revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011) incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico atual e modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), contemplando as obras executadas e projetos existentes (elaborados desde o plano vigente), prognóstico, estudo de alternativas de soluções que visem mitigação dos riscos de inundação, considerando a revitalização e integração socioambiental aos corpos hídricos, resultando na definição de medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de 25 anos”, doravante denominado “revisão e atualização do PDDU”*. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 20 (vinte) meses.

A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processos convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica. A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas

Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, podendo participar todos as consultoras de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As consultoras interessadas poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O método utilizado à presente contratação é a Seleção baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 8h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até **15 de dezembro de 2022**.

Prefeitura Municipal de Joinville

Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Thiago Roberto Pereira – Presidente da Comissão nº 232/2022

Av. Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar – Saguauçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC

Tel: + 55 (47) 3431 3254

E-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br

Portal: www.joinville.sc.gov.br

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/11/2022, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/11/2022, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015072484** e o código CRC **4420330F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

